

---

DECRETO Nº 250/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 19.junho.2019

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município*,


**D E C R E T A**

Art.1º - Ponto facultativo na data do dia **21.junho.2019**;

Art. 2º - Cabe aos Secretários e dirigentes de órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competências.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

  
**Leoneide Conceição Sobreira**  
**Prefeito Municipal**